



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,

14 A 16 DE MARÇO DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.229

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONTRATOS	16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.950/2026

Publicado no DOM de 13/03/2026
Republicado por ter saído incompleto

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, exclusivamente para fins de reclassificação da estrutura funcional programática, sem alteração de valores na estrutura das despesas orçamentárias disponíveis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente da Seguridade Social da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal – SECIS, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, Lei nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, com a finalidade de manter compatibilidade com a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, exclusivamente para fins de ajuste formal na grade da funcional programática, em conformidade com art. 167, inciso VI, da CF/88 e do art. 37 da Lei nº 9.868, de 4 de julho de 2025.

Art. 2º A abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei tem por finalidade estabelecer a compatibilidade com as atualizações da Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, assim como viabilizar o alinhamento e ajustes orçamentários, financeiros e contábeis necessários.

Art. 3º A grade de ações orçamentárias alcançada por esta Lei, com os respectivos valores que irão substituir a subfunção “604 – Defesa Sanitária Animal” pela subfunção “609 – Defesa Agropecuária”, são as dispostas no anexo único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Anima

ANEXO ÚNICO

Ação	Denominação	Valor
• 10.604.0002.131500	Implantação e Implementação do Fundo Animal Salvador – FAS	703.000
• 10.604.0002.208000	Pet Feliz – Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal	11.764.000
• 10.604.0002.260800	Operacionalização dos Serviços de Atendimento e Proteção Animal	11.032.000
		23.499.000

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.529 de 13 de março de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.182.905,00 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 47.352 /2026 – SEMP/RE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 13 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.529/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.241.0003.221600	3.3.50.43	2.660.3	114.500,00	
	08.241.0003.221600	4.4.90.52	2.660.3	472.389,00	
	08.242.0003.121700	3.3.50.43	2.660.3	301.904,00	
	08.243.0001.222300	3.3.90.30	2.660.3	100.000,00	
	08.243.0001.222300	3.3.90.39	2.660.3	193.570,00	
	08.243.0003.221800	3.3.50.43	2.660.3	2.000.000,00	
	08.243.0003.221900	3.3.50.43	2.660.3	336.000,00	
	08.243.0003.221900	3.3.90.30	2.660.3	50.000,00	
	08.243.0003.221900	3.3.90.39	2.660.3	59.417,00	
	08.244.0003.121500	3.3.90.37	2.660.3	1.194.629,00	
	08.244.0003.221100	3.3.90.30	2.660.3	150.000,00	
	08.244.0003.221100	3.3.90.36	2.660.3	180.000,00	
	08.244.0003.221100	3.3.90.39	2.660.3	200.000,00	
	08.244.0003.221100	3.3.90.40	2.660.3	163.199,00	
	08.244.0003.222000	3.3.50.43	2.660.3	1.800.000,00	
	08.244.0003.263600	3.3.90.30	2.660.3	4.063,00	
	08.244.0003.263600	3.3.90.36	2.660.3	934.362,00	
	08.244.0003.263600	3.3.90.39	2.660.3	84.512,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.39	2.660.3	3.889,00	
	08.244.0003.263800	3.3.90.14	2.660.3	9.469,00	
	08.244.0003.263800	3.3.90.30	2.660.3	40.000,00	
	08.244.0003.263800	3.3.90.33	2.660.3	10.000,00	
	08.244.0003.263800	3.3.90.39	2.660.3	10.000,00	
	08.244.0003.263800	3.3.90.40	2.660.3	10.000,00	
	08.244.0003.263800	4.4.90.52	2.660.3	40.000,00	
	08.244.0003.264100	3.3.90.14	2.660.3	51.002,00	
	08.244.0003.264100	3.3.90.30	2.660.3	150.000,00	
	08.244.0003.264100	3.3.90.33	2.660.3	100.000,00	
	08.244.0003.264100	3.3.90.39	2.660.3	120.000,00	
	08.244.0003.264100	3.3.90.40	2.660.3	100.000,00	
	08.244.0003.264100	4.4.90.52	2.660.3	200.000,00	
SUB-TOTAL				9.182.905,00	
TOTAL GERAL				9.182.905,00	

DECRETO Nº 41.530 de 13 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 13 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.530/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0011.250114	3.3.90.93	1.500.1	300.000,00	
	02.122.0011.250114	3.3.90.37	1.500.1		300.000,00
	SUB-TOTAL			300.000,00	300.000,00
270002-SEFAZ	04.122.0011.250108	3.3.90.93	1.500.1	829.000,00	
	04.122.0011.250108	3.3.90.37	1.500.1		829.000,00
	SUB-TOTAL			829.000,00	829.000,00
430002-SECIS	18.122.0011.250105	3.3.90.93	1.501.1	80.000,00	
	18.122.0011.250105	3.3.90.37	1.501.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			80.000,00	80.000,00
450002-SEMOP	15.122.0011.250128	3.3.90.33	1.501.1	20.000,00	
	15.122.0011.250128	3.3.90.93	1.501.1	799.113,00	
	15.122.0011.250128	3.3.90.37	1.501.1		799.113,00
	15.122.0011.250128	3.3.90.92	1.501.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			819.113,00	819.113,00
520002-SEMPRE	08.122.0011.250119	3.3.90.33	1.500.1	50.000,00	
	27.812.0002.117400	3.3.90.30	1.700.1	370.000,00	
	08.122.0011.250119	3.3.90.30	1.500.1		50.000,00
	27.812.0002.117400	3.3.90.39	1.700.1		370.000,00
	SUB-TOTAL			420.000,00	420.000,00
590002-SEMDEC	11.122.0011.250113	3.3.90.92	1.500.1	20.000,00	
	11.122.0011.250113	3.3.90.39	1.500.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			20.000,00	20.000,00
600002-SEDUR	15.122.0011.250132	3.3.90.93	1.500.1	350.000,00	
	15.126.0011.250222	3.3.90.92	1.500.1	1.000,00	
	15.122.0011.250132	3.3.90.37	1.500.1		350.000,00
	15.126.0011.250222	3.3.90.40	1.500.1		1.000,00
	SUB-TOTAL			351.000,00	351.000,00
616002-SUCOP	15.122.0011.250130	3.3.90.93	1.500.1	200.000,00	
	15.122.0011.250130	3.3.90.37	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			200.000,00	200.000,00
630002-SEMIT	19.572.0008.118400	3.3.90.35	1.500.1	80.000,00	
	19.572.0008.118400	3.3.90.40	1.500.1		80.000,00
	SUB-TOTAL			80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL				3.099.113,00	3.099.113,00

DECRETO Nº 41.531 de 13 de março de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.411.227,00 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 45.392/2026 - SEMPRE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 13 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.531/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.121700	3.3.50.43	2.661.3	735.215,00	
	08.243.0003.221800	3.3.50.43	2.661.3	576.635,00	
	08.244.0003.222000	3.3.50.43	2.661.3	96.181,00	
	08.244.0003.222100	3.3.90.48	2.661.3	3.196,00	
SUB-TOTAL				1.411.227,00	
TOTAL GERAL				1.411.227,00	

DECRETO Nº 41.532 de 13 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 13 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.532/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	17.452.0005.132700	4.4.90.51	1.500.1	400.000,00	
	15.451.0004.132100	4.4.90.51	1.500.1		400.000,00
SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00	400.000,00

DECRETO Nº 41.533 de 13 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.332,00 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 13 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.533/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0011.250108	3.3.90.39	1.500.1		9.332,00
	SUB-TOTAL				9.332,00
410002-SEMGE	04.122.0011.250136	3.3.90.14	1.500.1	1.900,00	
	04.122.0011.250136	3.3.90.33	1.500.1	7.432,00	
SUB-TOTAL				9.332,00	
TOTAL GERAL				9.332,00	9.332,00

DECRETO Nº 41.534 de 13 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.830.000,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo

integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 13 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.534/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0004.262700	3.3.90.93	1.500.1	1.830.000,00	
	26.453.0004.112600	4.4.90.51	1.500.1		1.830.000,00
SUB-TOTAL				1.830.000,00	1.830.000,00
TOTAL GERAL				1.830.000,00	1.830.000,00

DECRETO Nº 41.535 de 13 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 13 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.535/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.126.0011.250212	4.4.90.40	2.752.4	85.000,00	
	15.451.0004.264600	3.3.90.39	2.752.4		85.000,00
SUB-TOTAL				85.000,00	85.000,00
TOTAL GERAL				85.000,00	85.000,00

DECRETO Nº 41.536 de 16 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.536/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.92	1.500.1	10.000,00	
	24.122.0011.250112	3.3.90.37	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00

DECRETO Nº 41.537 de 16 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 9.921 de 29 de dezembro de 2025, republicada em 31 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026 com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 09, de 08 de janeiro de 2026, republicado no Diário Oficial do Legislativo do dia 17 a 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.537/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0013.250101	3.3.90.14	1.500.1	50.000,00	
	01.031.0013.250101	3.3.90.30	1.500.1	1.000.000,00	
	01.031.0013.250101	3.3.90.39	1.500.1	1.000.000,00	
	01.031.0013.250239	3.3.90.40	1.500.1	2.350.000,00	
	01.031.0012.103300	3.3.90.39	1.500.1		2.900.000,00
	01.031.0012.103300	3.3.90.40	1.500.1		1.500.000,00
SUB-TOTAL				4.400.000,00	4.400.000,00
TOTAL GERAL				4.400.000,00	4.400.000,00

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 05/03/2026, publicado no DOM de 06/03/2026, referente à nomeação de IRISMA D MENDES DA SILVA NOGUEIRA,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 02/03/2026, IRISMA D MENDES DA SILVA NOGUEIRA,

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 02/03/2026, IRISMAR MENDES DA SILVA NOGUEIRA,...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 913657/2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 275.2024
RECORRENTE: TECON SALVADOR S/A
ADVOGADO(S): EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB/RJ 130.522), VITOR OBEICA (OAB/RJ 177.347) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

EMENTA - ISS - PRINCIPAL. INVIABILIDADE DE APURAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL A PARTIR DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS EQUIVOCADOS. ERRO NA CONSTITUIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA AUTUAÇÃO. INDEVIDA A APURAÇÃO DO ISS COM BASE EM PRESUNÇÕES GENÉRICAS E INTERPRETAÇÕES SUBJETIVAS DE SALDOS CONTÁBEIS. Se a contabilidade está incoerente, os valores dela extraídos não são aptos para sustentar qualquer exigência tributária, devendo o Fisco, se entender cabível a autuação, comprovar, de forma independente e objetiva, a base de cálculo correta, com observância aos preceitos legais e contábeis vigentes. Diante da incorreção dos lançamentos contábeis da recorrente, caberia à Fiscalização, nos termos do art. 95, inciso I, do CTRMS, associado aos ditames do art. 1º do Decreto nº. 13.981, de 05 de novembro de 2002, ter concretizado o arbitramento da base de cálculo do ISS. A base de cálculo objeto da Notificação Fiscal de Lançamento nº. 275.2024 é incapaz de mensurar o correto critério material do ISS devido. O fato de o contribuinte atuar como prestador de serviços não autoriza presumir que todo saldo credor de contas contábeis represente receita operacional decorrente dessa atividade. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR IMPROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 275.2024. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/04/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3554-2022- PEDIDO DE REFORMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 621.059-7 - IPTU
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: HERVAL ODILON FRANCO CHAGAS
ADVOGADO (S): JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA Nº 53.406)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3798-2022 - PEDIDO DE REFORMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 621.105-4 - IPTU
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDA: JOSÉ ALBERTO D'EL REI CORRÊA JUNIOR
ADVOGADO (S): JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA Nº 53.406)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT
CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/04/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23120-2021 - PEDIDO DE REFORMA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880343.2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTROS
RECORRENTE: REFIC/FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDA: LIMSERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
ADVOGADO (S): ADRIANO DE JESUS BOHANA FERREIRA (OAB/BA Nº 40.979)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSOS Nº	11041/2019; 10841/2020 E 5366/2022
INSCRIÇÃO IM. Nº	399.392-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO(S)	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO RELATOR E DO PARECER E DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT - DAS 9:00 ÀS 16:00 H, PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 13 de março de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/04/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904068-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 945.881-6 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903545-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 938.374-3 - IPTU
RECORRENTE: TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO (OAB/BA Nº 32.078) E FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569)
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6025-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.159-8 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOD PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4162-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.159-8 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOD PASSOS SOUZA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903592-2025

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.159-8 - IPTU

RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOD PASSOS SOUZA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/04/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3917-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 621.104-6 - IPTU
RECORRENTE: VERENA PESSOA COHIM
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JÉSSICA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/BA Nº 53.406)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10852-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.117-2 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 905021-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.117-2 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904753-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.138-5 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 28/04/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15399-2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.912-7 - IPTU
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUCIANO ALBERTO THÔME FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6113-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.289-6 - IPTU
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 28/04/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 907011-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.236-5 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOD PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 907251-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.101-6 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/04/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5370-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.477-5 - IPTU
RECORRENTE: DIHOL- DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 908583-2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.477-5 - IPTU
RECORRENTE: DIHOL- DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/04/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 905211-2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.477-5 - IPTU
RECORRENTE: DIHOL- DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904824-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.139-3 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/04/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13290-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 253.154-2 - IPTU
RECORRENTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 903557-2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.999-2 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919813-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 491.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919916-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 393.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/04/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919910-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 398.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919885-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 462.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919710-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 447.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919881-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 492.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/04/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919875-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 389.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919887-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 461.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/04/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919882-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 384.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919595-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 423.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/04/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919915-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 394.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919956-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 486.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT



SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/04/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N° 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 919905-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 402.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 919707-2024
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 429.2024 - ISS
NOTIFICANTE (S): ROSANGELA DA SILVA ESTRELLADO E OUTROS
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALANA DE ANDRADE MATOS LACERDA (OAB/BA 48.414) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA CONJUNTA N° 01/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVEM:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Permanente de Negociação, composta pelo executivo municipal de Salvador e a APLB - Sindicato, conforme prevista no art. 26 da Lei 9.865, de 27 de maio de 2025.

Art. 2° A Comissão Permanente de Negociação será constituída pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Alexandre Almeida Tinoco - matrícula n° 3167891
Márcia Pereira Fernandes de Barros - matrícula n° 3166405
Ludmilla Oliveira Ramos - matrícula n° 3092319
Valquíria Fernandes Pereira Santos - matrícula n° 3091753

II - Secretaria Municipal da Educação - SMED

Thiago Martins Dantas - matrícula n° 3112905 - que o presidirá
Cátia Verônica Nogueira Dantas - matrícula n° 3090978
Emanuela de Souza Ramos - matrícula n° 3093263
Kellen Gama Pepe - matrícula n° 3098328

III - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB Sindicato

- Carla Jaqueline Oliveira de Oliveira - matrícula n° 3127149
- Ciclea Verde Oliveira Ramalho - matrícula n° 3115687
- Edmilson de Almeida Santos - matrícula n° 3025181
- Elza Souza Melo - matrícula n° 3005223
- Emerson de Alleluia Conceição - matrícula n° 3088200
- Flávia Ribeiro Alves de Souza - matrícula n° 3082708
- Marcos Marcelo Ferreira Barreto - matrícula n° 3114287
- Marcelo Jorge de Almeida Araújo
- Marilene dos Santos Betros
- Silvana Sousa Coelho - matrícula n° 3085887

Art. 3° A Comissão Permanente de Negociação tem como objeto a realização de estudos de premissas para cumprimento, de forma escalonada até 2028, dos itens abaixo discriminados:

a) Criar uma nova Gratificação Educacional, no percentual de até 30% (trinta por cento) para

professores, coordenadores pedagógicos, vice-diretores e diretores;

b) Corrigir a linearidade da tabela de vencimento, com percentuais interreferências de 2,5% (dois e meio por cento);

c) Corrigir a gratificação de otimização, para alcançar os percentuais de 7,5%, 15%, 22,5% e 30%.

Art. 4° A Comissão Permanente de Negociação trabalhará para acompanhar o andamento dos seguintes itens que também fazem parte do acordo:

a) Regularizar a concessão da licença-prêmio em pecúnia, com a criação de critérios claros e objetivos;

b) Priorizar a publicação de aposentadorias dos servidores do Grupo Magistério Público Municipal;

c) Monitorar e mapear o processo de climatização em todas as salas de aulas, inclusive com a apresentação de cronograma com nome da escola e previsão da conclusão do serviço;

d) Discutir a implementação das políticas de inclusão com prioridade para os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil nas salas de aula.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria Conjunta n° 2/ 2025, publicada no DOM n° 9.149, de 7 de novembro de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e do Secretário Municipal da Educação, em 14 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N° 380/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n° 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMOB n° 23812/2026,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB do Servidor BRUNO MARTINS CERQUEIRA MILITÃO, matrícula 3165686, lotado na SUPERINTENDENCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de março de 2026.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM n° 9.175 do dia 17 de dezembro de 2025, referente à PORTARIA N° 1434/2025:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	N° PROCESSO
LUCIANA MORAES LIMA DE OLIVEIRA	3165547	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	19/04/2018	156210/2023

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	N° PROCESSO
LUCIANA MORAES LIMA DE OLIVEIRA	3165547	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	15/08/2022	156210/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO N° 007/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 067/2017, vem tornar público o resumo do julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento de benefício previdenciário, ocorrido na reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026:

Processo n° 2025.2051.1100952PA - Aposentadoria Voluntária requerida por Ildefonso José da Silva. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu

conhecer do recurso. No mérito, por unanimidade de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu a aposentadoria no cargo requerido, decorrente de transposição após a Constituição Federal de 1988, negando provimento ao recurso. Ausentes os conselheiros Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva) e Marcos Marcelo Ferreira Barreto (substituído pela sua suplente, Flávia Ribeiro Alves de Souza).

Em, 13 de março de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Vice-presidente e Suplente da Secretária Municipal da Fazenda

ANTONIO CARLOS DE FARIA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ERON LEAL DIAS SEGUNDO

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

HUMBERTO COSTA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA

Membro Suplente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 152/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 41576/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SIMONE DA CRUZ SILVA	3090099	0745 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INACIO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 153/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no Parecer da PGMS, o Abono de Permanência da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
26173/2026	TATIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	3068814

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

PORTARIA Nº 154/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 217517/2025, no período de 15 de maio de 2025 a 29 de dezembro de 2025, a servidora ADALICE MENDES LIMA, matrícula nº 3115684, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1010 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA, durante o impedimento de sua titular RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 3070866, por motivo de licença médica.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de março de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 155/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria Nº 067/2026, publicada no DOM N.º 9.207 de 06 de fevereiro de 2026, a alteração de lotação/remoção de coordenador abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
190239/2025	3087756	CÍNTIA MARIA DOS SANTOS ARGOLO	0111 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	0141 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	2º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de março de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS

Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 156/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria Nº 066/2026, publicada no DOM N.º 9.207 de 06 de fevereiro de 2026, as alterações de lotação/remoções dos professores abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
171400/2025	3166273	ANA ANISIA CARDOSO MEDEIROS	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0502 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA	1º/2º
172303/2025	3129853	ALEXANDRA RIBEIRO ROCHA	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	1º/2º
191359/2025	3097564	CELY BISET MARQUES	0226 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	0159 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	1º/2º
187670/2025	3068889	GENIVALDA PEREIRA DA SILVA GOMES	0610 - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	1º/2º
170857/2025	3126854	KARLA VANESSA DA SILVA TUY	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	0240 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DR AUGUSTO LOPES PONTES	1º/2º

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
194417/2025	3124682	LUCIANA MENDES PEDREIRA	0558 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CALABAR	0106 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABRIGO DO SALVADOR	1º/2º
188173/2025	3164647	RUTH LEIA TRINDADE RAMOS SANTOS	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1124 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	1º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de março de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 26/02/2026, publicado no DOM nº. 9.220.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 08.122.0011.250016 - Administração de Pessoal e Encargos; Natureza das Despesas: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Guarda Civil Municipal de Salvador - GCM, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela GCM.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR - GCM em, 06 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Guarda Civil Municipal De Salvador - Gcm

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública -SEMOP
456002 - UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
45602 - GCM - Guarda Civil Municipal

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08 122 0011 250016	31.90.11	1.500.1	R\$ 90.000,00
TOTAL		R\$	90.000,00

PORTARIA Nº 040/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal do Contrato:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
TAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	014/2024	KARINE SANTOS DE ASSIS - MATRÍCULA 3169978	LILIAN MELO DE OLIVEIRA GOMES - MATRÍCULA 3132029
GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA	015/2024	KARINE SANTOS DE ASSIS - MATRÍCULA 3169978	LILIAN MELO DE OLIVEIRA GOMES - MATRÍCULA 3132029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de março de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 41/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE FOEMNT0	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO GUANABARA	3/2026	MILENA BRITO ARCANJO - MAT.: 3162300	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA - MAT.: 3129327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 13 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Gestor e Fiscal nº 14/2025 publicada no DOM nº 9.062 de 08 de julho de 2025.

Onde se lê: CONTRATO: 034/2020

Leia-se: CONTRATO: 023/2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 009/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições legais, conforme Regimento Interno do CMDCA/2018, SEÇÃO II, Art.21, nos termos da Lei Federal 8.069/90 ECA e na Lei Municipal nº Lei 4.231/90, alterada pela Lei 5.204/1996, **CONSIDERANDO** a solicitação feita pela OSC Instituto de Desenvolvimento Social pela Música(IDSM), CNPJ nº 10.490.525/0001-06, de remanejamento de R\$ 42.782,60(quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) do projeto MUSICALIZAÇÃO: DO BERÇO AO PALCO arquivado pela Resolução 018/2022-CMDCA e com saldo remanescente no FMDCA, para o projeto NÚCLEO DE PRÁTICA MUSICAL NORDESTE DE AMARALINA, que passará para o montante de R\$ 581.723,95 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos.).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar **AD REFERENDUM**, após reunião da câmara técnica de políticas públicas, a solicitação da OSC Instituto de Desenvolvimento Social pela Música-IDSM, de remanejamento no valor de R\$ 42.782,60(quarenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) do projeto MUSICALIZAÇÃO: DO BERÇO AO PALCO para o projeto NÚCLEO DE PRÁTICA MUSICAL NORDESTE DE AMARALINA.

Salvador, 12 de março de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
41528/2026	ANA REGINA MORAES SARDINHA	5º
46696/2026	JORGE RICARDO ALVES SOUZA	4º
36609/2026	MARIA HELENICY MESQUITA LEMOS	5º

Salvador, 13 de março de 2026

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 068/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 09/03/2026 a 07/04/2026, o servidor **Claudio Xavier Ferreira de Souza**, matrícula nº 3086934, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Táxis e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Celso Luiz Ramos Sapucaia**, matrícula nº 3070383, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 13 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 69/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei nº 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 13 de março de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 69//2026

Recursos **NÃO PROVIDOS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T0000806471/T50	T0000806471	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T505500160/T40	T505500160	JOSÉ SOUZA COELHO	A-1026
T948100363/T20	T948100363	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	A-1430
T488400121/T50	T488400121	SERGIO RICARDO SANTANA	A-4988
T488400120/T21	T488400120	SERGIO RICARDO SANTANA	A-4988
T488400122/T54	T488400122	SERGIO RICARDO SANTANA	A-4988

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 722/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADMILSON SILVA DOS SANTOS	PR8452/2026	T480712052	INDEFERIDO
ADRIANO GOIS DE SOUSA	PR9600/2026	T137600783	INDEFERIDO
ALAMO QUEIROZ DA SILVA	PR9833/2026	T228800564	INDEFERIDO
ALINE ELEN BISPO REIS	PR9452/2026	T139431200	INDEFERIDO
ANA PAULA CARVALHO DE JESUS	PR10428/2026	T938401771	INDEFERIDO
ANATALIO SILVA DE QUEIROZ	PR10974/2026	T112904655	INDEFERIDO
ANDRE DE MACEDO NUNES	PR7983/2026	T112904952	INDEFERIDO
ANDRE LUIS NUNES MUNIZ	PR10692/2026	T420613812	INDEFERIDO
ANNA BEATRIZ SANTANA TRIPODI PEREIRA	PR10284/2026	R007195083	INDEFERIDO
ANTONIA KARATCHUK	PR10269/2026	R007269260	INDEFERIDO
ANTONIO ZEFERINO DE JESUS NETO	PR9416/2026	T111800161	INDEFERIDO
ARISTOTELES BARBOSA	PR11218/2026	R007234020	INDEFERIDO
ARIVALDO SOUZA DOS SANTOS	PR9915/2026	T481008276	INDEFERIDO
BARONISIO DA SILVA NUNES NETO	PR9543/2026	T506601675	INDEFERIDO
BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA	PR10131/2026	R007192566	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CAIQUE LUAN MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO	PR9815/2026	R007251894	INDEFERIDO
CARLA CAROLINA COSTA DA NOVA	PR9409/2026	R007193822	INDEFERIDO
CLERISTON PEREIRA MENEZES	PR9457/2026	T484601340	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR10483/2026	F001549377	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR11162/2026	R007237045	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR9644/2026	R007190987	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR9753/2026	R007199640	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR9762/2026	R007201691	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR9886/2026	R007211682	INDEFERIDO
DANIEL DA CONCEICAO	PR9891/2026	R007213515	INDEFERIDO
DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS	PR9102/2026	T938801528	INDEFERIDO
DARISSON PEREIRA COUTO	PR9362/2026	T506201613	INDEFERIDO
DIEGO SENA SALDANHA	PR8330/2026	T386001074	INDEFERIDO
EDVALDO JESUS DE ARAUJO FILHO	PR9383/2026	T135300027	INDEFERIDO
ELAINE BUISINE DA SILVA	PR10203/2026	T386001051	INDEFERIDO
ELTON DO ESPIRITO SANTO SANTOS	PR9577/2026	T952106450	INDEFERIDO
ELVES NUNES DOS SANTOS	PR9239/2026	T421408059	INDEFERIDO
ERIVALDO ROQUE DOS SANTOS PINHEIRO	PR9160/2026	R007180254	INDEFERIDO
FERNANDO GIRARDI CARPES	PR10684/2026	T384700367	INDEFERIDO
FILIFE MATEUS LIMA GUIMARAES TRINDADE	PR9191/2026	T420614665	INDEFERIDO
GABRIELA WANDERLEY PORTUGAL	PR9874/2026	T228203326	INDEFERIDO
GEORGE BISPO DE JESUS	PR10397/2026	T489412455	INDEFERIDO
GILMAR FERREIRA MENDES SILVA	PR11189/2026	T953100265	INDEFERIDO
GILMAR FERREIRA MENDES SILVA	PR11076/2026	T928900848	INDEFERIDO
HOSANA GASPAR DOS SANTOS	PR10546/2026	T141602919	INDEFERIDO
JAIR LOPES PURIDADE	PR9667/2026	M000270328	INDEFERIDO
JAMILE ANDRADE GAMA	PR11229/2026	R007213545	INDEFERIDO
JOSÉ ARAÚJO COSTA	PR10700/2026	M000271223	INDEFERIDO
JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS	PR9428/2026	M000270540	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA	PR10777/2026	R007230733	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA	PR10784/2026	R007261715	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO RIOS DA SILVA	PR9262/2026	T950304352	INDEFERIDO
JOSEVAL LUZ DA SILVA	PR10045/2026	T953000757	INDEFERIDO
JULDEAN MARQUES MAMONA	PR10273/2026	T116329172	INDEFERIDO
JULIO CESAR BENINI	PR8999/2026	M000269253	INDEFERIDO
KARLA CUNHA DOS REIS	PR9404/2026	T386608329	INDEFERIDO
LEANDRO DE JESUS LOYOLA	PR10592/2026	T441800229	INDEFERIDO
LEANDRO MENDES ARAUJO	PR10250/2026	R007252309	INDEFERIDO
LEANDRO MENDES ARAUJO	PR10258/2026	T480715055	INDEFERIDO
LEILA CHARLENE BORGES	PR9445/2026	R007225219	INDEFERIDO
LEONARDO MORETI CIRINO	PR9312/2026	T231412511	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR10012/2026	T139216959	INDEFERIDO
LUCAS FIGUEIREDO RIOS	PR8278/2026	T484601436	INDEFERIDO
LUCAS OLIVEIRA SALES	PR9673/2026	M000270332	INDEFERIDO
LUCAS SANTANA FERNANDEZ VALBUENA	PR10259/2026	T489412444	INDEFERIDO
LUCIANO VALADARES GARCIA	PR10860/2026	T506130738	INDEFERIDO
LUDYMILLA SMERA PINTO DE SANTANA	PR9481/2026	T440901478	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	PR9650/2026	R007260680	INDEFERIDO
MANOEL MARTINS GOMES FILHO	PR9478/2026	T139308401	INDEFERIDO
MARCO AURELIO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR	PR9656/2026	T503103044	INDEFERIDO
MARIA JOSE SOUZA PIEDADE	PR9805/2026	T389511551	INDEFERIDO
MARINA MONTANINE CASTELLANI	PR9145/2026	T441302089	INDEFERIDO
MAURICIO SANTOS DE JESUS	PR8397/2026	T139433947	INDEFERIDO
OSMAR ANDRADE DE SANTANA	PR9022/2026	T440901471	INDEFERIDO
PATRICIA DE OLIVEIRA CALMON	PR10631/2026	T139433504	INDEFERIDO
PEDRO DE JESUS PIRES	PR10216/2026	T903007320	INDEFERIDO
PLASKEM EMBALAGENS LTDA	PR9187/2026	R007176676	INDEFERIDO
PRISCILA NUNES CEUTA	PR9047/2026	T419710536	INDEFERIDO
REINALDO DO NASCIMENTO Y	PR10263/2026	T953400166	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RODRIGO ANDRADE DA SILVA	PR9465/2026	T441800266	INDEFERIDO
RODRIGO PESSOA CONCEICAO	PR8362/2026	T944107782	INDEFERIDO
ROMULO DA SILVA XAVIER	PR9149/2026	T111800160	INDEFERIDO
RUAN LUCAS SANTANA OLIVEIRA	PR8244/2026	T427601379	INDEFERIDO
SILVANO ROZARIO DE SOUSA	PR10149/2026	T441302099	INDEFERIDO
SIMONE BARBOSA CUNHA LIMA	PR10888/2026	T441800284	INDEFERIDO
SOLANO CONCEICAO SANTOS	PR8436/2026	T139431089	INDEFERIDO
SONIA CONCEICAO SAMPAIO ANDRADE	PR9342/2026	T111800167	INDEFERIDO
SUPER SUL COM DE ALIM E BEBIADS LTDA	PR10647/2026	R007174064	INDEFERIDO
THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO	PR8456/2026	T421406834	INDEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA BRANDAO	PR9484/2026	T942209087	INDEFERIDO
VALDEMIRO MOZART SILVA FILHO	PR11205/2026	T939307475	INDEFERIDO
VERA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PR7282/2026	T483101122	INDEFERIDO
VIVIANE LEITE RAMIRES SALDANHA	PR9863/2026	T886701127	INDEFERIDO
ADRIANA BRITO DOURADO	PR8924/2026	T481211901	DEFERIDO
ADRIANO DE SOUZA SANTANA	PR8535/2026	T886702638	DEFERIDO
ALICE MARIA DO LAGO SILVA	PR9249/2026	T139216250	DEFERIDO
ANSELMO LUIS MORAIS TANAJURA	PR9950/2026	T506130825	DEFERIDO
ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	PR11084/2026	T420220014	DEFERIDO
ARNOL VANDO GREGORIO DE CARVALHO	PR10719/2026	T419710457	DEFERIDO
CARLIVAN MELO GALVAO	PR8553/2026	T939306578	DEFERIDO
DIEGO BRITO OLIVEIRA	PR10122/2026	T139432786	DEFERIDO
ELISANGELA DA SILVA SANTOS	PR11136/2026	T945105392	DEFERIDO
ELLEN LAUREANO FONSECA	PR10669/2026	R007209505	DEFERIDO
ERENICIO SANTANA DA SILVA	PR9700/2026	M000284375	DEFERIDO
FABIO HENRIQUE LUSTOSA	PR10884/2026	T393300650	DEFERIDO
FABRICIO ANTONIO C P 01073626512	PR8299/2026	T480712582	DEFERIDO
FLORISVAL SA BARRETO FILHO	PR10960/2026	T950305304	DEFERIDO
FRANKLIN NASCIMENTO COSTA	PR9177/2026	T139216338	DEFERIDO
HELIO ORTEGA ARRUDA	PR10989/2026	T419710009	DEFERIDO
HÉLIO SIMÕES DE PAIVA	PR10706/2026	R007180419	DEFERIDO
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA MENDES	PR9896/2026	T117801622	DEFERIDO
JOSE WILKISON DE OLIVEIRA REGO	PR10897/2026	T890003461	DEFERIDO
LEMUEL DOS SANTOS BISPO	PR9732/2026	T139017504	DEFERIDO
LEONALDO DO BONFIM JUNIOR	PR10172/2026	T116328289	DEFERIDO
LILIANE LIMA FERREIRA CONCEICAO	PR10703/2026	T139434951	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR9469/2026	R007216758	DEFERIDO
LUIS CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	PR9132/2026	T939306906	DEFERIDO
MARIA JOVELINA DE JESUS SANTOS	PR11119/2026	T139431487	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC	PR8526/2026	R007187278	DEFERIDO
NAHUM GALEAO RIBEIRO DE SOUZA	PR10144/2026	T424103773	DEFERIDO
PAULO ALBERTO DE SOUZA MACIEL	PR9567/2026	T422603270	DEFERIDO
RAFAEL DOURADO CLEMENTINO	PR8983/2026	T229400067	DEFERIDO
ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	PR10870/2026	T952404593	DEFERIDO
VIVIAN DE SOUZA SANTANA	PR10820/2026	T230001290	DEFERIDO

Salvador, Sexta-feira, 13 de março de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração da CDA II, Publicados no Diário Oficial do Município nº 9.174 de 16 de dezembro de 2025, retificar:

Requerente: GEISON DA SILVA PORTO
Processo nº 63615/2025, fl. 23
Auto de Infração nº T228202307
Onde se lê: Indeferido
Leia-se: Deferido

Salvador, 12 de março de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
43326/2026	ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS	5º

Salvador,13 de março de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2026

DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
115871/2025	ANA SUELI VIEIRA CARDOSO	BANCO BRADESCO S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 13 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 060/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01/03/2026, o servidor CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES, matrícula 3101880, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 12 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 063/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 012/2026, celebrado com a empresa **SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA (SAPOTTI EVENTOS)**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI	3174195

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 012/2026, celebrado com a empresa **SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA (SAPOTTI EVENTOS)**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA	3113512

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador,13 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 061/2026

PUBLICADA NO DOM N.º 9.226 DE 10/03/2026, PAG 15.

ONDE SE LÊ :

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LEIA-SE :

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Salvador, 11 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º: 44483/2026 - SEMIT

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SEMIT

CNPJ: 13.927.801/0035-98

OBJETO: Aquisição de CAFETEIRA ELÉTRICA 10L, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 176/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 90108/2025, no âmbito do Processo n.º 23685/2025- SEMGE

FORNECEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 51.659.136/0001-49

VALOR TOTAL: R\$2.434,74 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Subação 250139 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT Fonte Recurso 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal Natureza Despesa Transação 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

AMPARO LEGAL: art. 27 do Decreto Municipal n.º 36.605/2023

Salvador, 13 de março de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90022/2026 - PROC: 254991/2025- SEMGE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia e sinalização náutica, para fornecimento e instalação de sistema de sinalização náutica e balizamento marítimo de uso restrito na Praia do Porto da Barra, em Salvador-BA, com a abertura da sessão no dia 30/03/2026, às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 13 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada DISPENSA ELETRÔNICA N.º 927176-72/2026 Aquisição de ESTANTE METALICA AÇO INOX 150x50 CM ESTANTE METALICA - EM AÇO INOXIDAVEL COM 4 PLANOS LISOS OU GRADEADOS. DIMENSÕES 150x50 CM, para suprir a necessidade da Administração Pública, no que concerne à implantação do Maternidade e Hospital da Criança (MHC) conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação: PNCP: 13927801000572-1-000057/2026

Acolhimento das Propostas: 20/03/2026 as 08:00 horas

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo n.º 17235/2026, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão da Autoridade Superior, declara REVOGADO o Pregão Eletrônico n.º 012/2026 - Processo n.º 244.455/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA O ATENDIMENTO, REGULAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS URGÊNCIAS PRÉHOSPITALARES DO SERVIÇO

DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, conforme previsão legal no inciso II, do art. 71, da Lei 14.133/2021, art. 47, do Decreto Municipal n.º 37611/2023, bem como previsto pelo item 13 do edital.

Data da homologação: 13/03/2026

Salvador, 13 de março de 2026

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de contratação/ Pregoeiro - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SECOM n.º: 9505/2026

Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2026

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: S/A O ESTADO DE S. PAULO

C.N.P.J.: 61.533.949/0001-41

Objeto: Contratação de 02 (duas) assinaturas diárias digitais do Jornal O Estado de São Paulo pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria de Comunicação - SECOM.

Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM

Natureza Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro

Valor Global: R\$ 713,44 (setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.

Assinatura: 10 de março de 2026

Salvador, 13 de março de 2026

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária de Comunicação

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-SECOM n.º: 9511/2026

Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2026

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

C.N.P.J.: 60.579.703/0001-48

Objeto: Contratação de 02 (duas) assinaturas diárias digitais do Jornal Folha de São Paulo - pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria de Comunicação - SECOM.



Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM
Natureza Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro
Valor Global: R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Assinatura: 10 de março de 2026

Salvador, 13 de março de 2026

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 135954/2025
Interessado: Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCFMI

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

Objeto: Celebração de Termo de Fomento para execução do projeto "Juntos contra a desnutrição", destinado à prevenção e enfrentamento da desnutrição de crianças e adolescentes internados no Hospital Martagão Gesteira, com vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 260, §2º-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com redação dada pela Lei nº 14.692/2023.

Justificativa: A parceria decorre de captação externa por meio de doação dirigida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinada especificamente ao projeto previamente chancelado pelo CMDCA, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

Valor: R\$ 3.037.377,73 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, reconhece e ratifica a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCFMI, inscrita no CNPJ nº 15.170.723/0001-06.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 13 DE MARÇO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Processo Nº: 51303/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº: 22/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
CNPJ Nº: 29.267.336/0001-05
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "PARTIU BRASIL INFINITAS 2026"
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 16/03/2026.

Salvador, 16 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 29498/2026
Parecer nº: 020/2026

Data do parecer: 02/03/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Attooxxa Produções Ltda
CNPJ: 31.446.901/0001-35
Objeto: Contratação de show musical da Banda Attooxxa para apresentação no dia 27 de março no Movimento Boca de Brasa - 9ed.
Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Subação: 220500 - Boca de Brasa - Atividades Culturais nos Territórios- Fonte: 2.706.1 - Ex. Anterior - Transferências Especial da União- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74., Inciso II
Data da Homologação: 10/03/2026.

Salvador, 13 de março de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 39270/2026 - SMART
EMPRESA: AZI E TORRES, CASTRO, HABIB, PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 07.178.790/0001-49
OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, por inexigibilidade de licitação, a serem prestados por profissional ou sociedade de notória especialização, consistindo em: análise jurídica, elaboração de relatórios e pareceres, acompanhamento e atuação em processos judiciais; desenvolvimento de atividades de contencioso e consultivo; defesa dos interesses da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, em demandas de especial complexidade jurídica, perante a Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, Varas Cíveis, Varas da Fazenda Pública e Tribunais Superiores, abrangendo a elaboração de peças processuais, recursos, audiências e sustentações orais, bem como consultoria jurídica nas áreas de Direito Civil, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Trabalhista e Direito Digital.
VALOR GLOBAL: R\$ 350.812,92 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso II da Lei 13.303/2016; e no Regulamento de Licitações e Contratos da SMART.
HOMOLOGAÇÃO: em 13/03/2026.

Salvador, 13 de março de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 3/2026 - Processo nº 42570/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: Aquisição de papel higiênico, devendo ser atendido conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.
Local: plataforma digital-Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br>
Abertura da Dispensa: 19/03/2026 às 08:00h
Referência de horário: Brasília/DF
O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: <https://www.compras.gov.br> (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
2) PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas
Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 12 de março de 2026

MARIA DO ALÉM G. SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 35.589.947/0001-64
Licitação: PE Nº 90002/2025
Termo de Compromisso: Nº 2025000022
Processo: 205316/2024
Objeto: Material de Consumo / Açúcar Cristal 1KG .
Projeto Atividade: 2250127
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001911/2026 - R\$ 2.364,00

Contratada: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A
C.N.P.J.: 01.554.285/0001-75
Licitação: PE Nº 006/2025
Termo de Compromisso: Nº 202500007 SEMIT
Processo: 179394/2025
Objeto: Serviço / Prestação de serviço emissão certificado digital E- CPF A3.
Projeto Atividade: 250215
Elemento de Despesa: 339040
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 001912/2026 - R\$ 206,20

Salvador, 13 de março de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo do Termo Apostilamento nº 002/2026 publicado no DOM Nº 9.222 à fl. 16 do dia 05 de março de 2026.
Onde se lê:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0011.250127	44.90.52	1.500.1
		33.90.30	
		33.90.39	
SACPB	04.122.0011.250137	44.90.52	1.500.1
		33.90.30	
		33.90.39	

Leia-se:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0011.250127	44.90.52	1.500.1
		33.90.30	
		33.90.39	
SACPB	04.122.0011.261200	44.90.52	1.500.1
		33.90.30	
		33.90.39	

Salvador, 13 de março de 2026

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo do Termo Apostilamento nº 01/2026 publicado no DOM Nº 9.209 à fl. 18 do dia 10 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	8.999,76	3.886,26	-	5.113,50
SACPB	230201 250144	33.90.39	1.500.1	-	-	3.886,26	3.886,26

Leia-se:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	8.999,76	3.886,26	-	5.113,50
SACPB	261200	33.90.39	1.500.1	-	-	3.886,26	3.886,26

Salvador, 13 de março de 2026

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº2026001893
TERMO DE COMPROMISSO: 202500043
PROCESSO Nº 143686/2024
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: PASTA DOCUMENTO ENVELOPE “L” TRANSPARENTE OFÍCIO 230X335MM PASTA PLÁSTICA, TIPO ENVELOPE EM L, FORMATO OFÍCIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230X335MM
QUANTIDADE: 1000 UNIDADES
VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTAS REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 2500138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

AFM Nº: 2026001894
TERMO DE COMPROMISSO: 20260000011
PROCESSO Nº 84730/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO 1: SABONETE LIQUIDO 1L SABONETE, LIQUIDO, PERFUMADO, LIVRE DE RESÍDUOS SUSPENSOS OU PRECIPITAÇÕES, PH ENTRE 6,5 E 7,5 (NEUTRO) NAO IRRITANTE A PELE, BIODEGRADAVEL, MISCIVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM FRASCO COM 1L. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.
QUANTIDADE: 300 UNIDADES
VALOR: R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO 2: DESINFETANTE P/ HIGIENIZAÇÃO QUATERNARIO AMONIO S/ FRAGRANCIA 05L DESINFETANTE LÍQUIDO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES (MESA, BANCADA, PISO, PAREDE E SUPERFÍCIE EM GERAL). PH 6,50 8,00, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%. PODENDO SER DILUÍDO ANTES DO USO, EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS.
QUANTIDADE: 50 UNIDADES
VALOR: R\$1,750.00(MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO 3: DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA 25G DESODORIZANTE EM PEDRA SANITARIA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM NO MINIMO 25G. CONTENDO NO ROTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUIMICO RESPONSAVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
QUANTIDADE:1500 UNIDADES
VALOR :R\$ 3,450.00(TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO 4: DESINFETANTE BASE PINHO 500ML DESINFETANTE LIQUIDO, A BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA, USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML. CONTENDO NO ROTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSAVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
QUANTIDADE: 520 UNIDADES.
VALOR :R\$2,054.00(DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO 5: SABONETE ESPUMA REFIL P/ MAOS 600ML SABONETE REFIL, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS, DISPENSAÇÃO EM ESPUMA, PH NEUTRO ENTRE (6,0 E 8,0), FRAGRANCIA SUAVE, ATOXICO, DE



BAIXA IRRITAÇÃO DERMICA, DEVENDO CONTER NA SUA FORMULAÇÃO INGREDIENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES. REFIL PLASTICO DE 600 ML, COM VALVULA DOSADORA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E EM CONFORMIDADE COM REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.

QUANTIDADE:50 UNIDADES.

VALOR: R\$750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 11.604,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 250138

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017

FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

AFM N° 2026001895

TERMO DE COMPROMISSO: 20260000011

PROCESSO N° 84730/2025

CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

FORNECEDOR: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: SABAO BARRA COCO 180G SABAO BARRA COCO 180G SABAO DE COCO, EM BARRA, PARA LIMPEZA, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 180G. CONTENDO NO ROTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUIMICO RESPONSAVEL E N° CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

QUANTIDADE: 50 UNIDADES

VALOR: R\$ 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 2500138

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017.

FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

AFM N° 2026001896

PROCESSO N° 46552/2025

CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO 1: PERFURADOR P/ PAPEL PERFURAÇÃO 20 A 25 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS, PERFURAÇÃO A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA, COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 A 25 FOLHAS.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

VALOR :R\$ 290,00(DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO 2: PERFURADOR P/ PAPEL PERFURAÇÃO MÍNIMA 70 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, PERFURA A 80MM, ESTRUTURA EM AÇO, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETES, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 70 FOLHAS.

QUANTIDADE: 10 UNIDADES

VALOR: R\$ 600,00(SEISCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 250138

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.

FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

AFM N° 2026001897

CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

FORNECEDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ: 01.554.285/0001-75

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF SOMENTE CERTIFICADO 36 MESES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF SOMENTE CERTIFICADO 36 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

VALOR R\$: 252,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROJETO ATIVIDADE: 250233

ELEMENTO DE DESPESA: 339040

FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Processo Esalvador n° 113543/2025 - Processo SEI n°: 009.0205.2025.0004094-49. Vendedor: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Comprador: Município de Salvador. Objeto: Alienação dos bens imóveis denominados: sala 301 do Edifício Sul América, cadastrado no SIMOV sob o n° 6277; sala 303 do Edifício Sul América, cadastrado no SIMOV sob o n° 8251 e sala 304 do Edifício Sul América, cadastrado no SIMOV sob o n° 8252, situados nesta Capital, para o fim público de ampliação e organização de forma mais eficiente da estrutura física da Procuradoria Municipal, possibilitando a otimização da prestação dos serviços públicos ofertados pelo referido órgão municipal. Valor Global Estimado: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) Assinatura: 13.03.2026.

Salvador, 13 de março de 2026

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Processo Esalvador n° 113543/2025 - Processo SEI n°: 009.0205.2025.0004094-49. Vendedor: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Comprador: Município de Salvador. Objeto: Alienação dos bens imóveis denominados: sala 301 do Edifício Sul América, cadastrado no SIMOV sob o n° 6277; sala 303 do Edifício Sul América, cadastrado no SIMOV sob o n° 8251 e sala 304 do Edifício Sul América, cadastrado no SIMOV sob o n° 8252, situados nesta Capital, para o fim público de ampliação e organização de forma mais eficiente da estrutura física da Procuradoria Municipal, possibilitando a otimização da prestação dos serviços públicos ofertados pelo referido órgão municipal. Valor Global Estimado: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) Assinatura: 13.03.2026.

Salvador, 13 de março de 2026

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 304/2026

CONTRATO: 016/2025
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 14.133/2021
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORA: Congregação Evangélica Luterana Trindade
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Carla Lima Silva
REPRESENTANTE LEGAL: Cleir Ramos Silva
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SACPB	04.122.0014.230201 04.122.0011.261200	3.3.90.39	1.500.1

Salvador, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001935
Processo: 47770/2026
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ n° 12.477.288/0001-79.
Objeto: Kit lanche salgado, fruta, barra de cereais, suco, refrigerante (160 und).
Valor total: R\$ 1.724,80 (Hum mil setecentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal n°. 14.133/21 e Decreto Municipal n°. 36.605/23

Data da assinatura: 13/03/2026

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001941
Processo: 19438/2026
Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 03.230.915/0001-81
Objeto: Camisa gola polo meia malha tam M (70 un), Camisa gola polo meia malha tam G (2 un), Camisa gola polo meia malha tam GG (36 un), Camisa gola polo meia malha tam EXG (08 un).
Valor total: R\$ 3.259,60 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 261300
Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 13/03/2026.

Salvador, 13 de março de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 299/2026

PROCESSO: 15935/2026.
CONTRATO: 104/2018
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Lei Municipal nº4.484/92 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: CTI IMOVEIS LTDA.
CNPJ: 97.386.247/0001-20
DATA ASSINATURA: 13/03/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	57.646,31

Salvador, 13 de março de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 282/2026

PROCESSO nº 125792/2023.
CONTRATO nº 015/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO:SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	2.945,56
SEMOP/NOF	208000 250128 261600	33.90.39	1.500.1 1.501.1	176.733,60
SEMPRE-NOF	250119	33.90.39	1.500.1	117.822,40

Salvador, 11 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/Semge

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 302/2026

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SEMGE/ FUMPRES	261300	33.90.39	1.802.3	400.000,00	300.000,00		100.000,00
SEMGE	223800	33.90.39	1.500.1	66.392,54		150.000,00	216.392,54
SEMOP	102800	33.90.39	1.500.1 1.501.1	1.000.000,00		150.000,00	1.150.000,00
SEMUR	205100	33.90.39	1.500.1	150.000,00		98.069,27	248.069,27

Salvador, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 290/2026

PROCESSO Nº 21200/2020.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SACPB	250137 261200	33.90.37	1.500.1	290.020,89	39.524,19	329.545,08
SECULT	250131 216200	33.90.37	1.500.1 1.501.1	90.609,70	11.334,81	101.944,51
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	580.420,45	82.528,44	662.948,89
SMED	262800 262900 263000	33.90.37	1.500.1	4.700.371,25	670.972,50	5.375.343,75
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3 1.753.3	2.485.279,20	328.502,81	2.813.782,01
SPMJ	250116	33.90.37	1.500.1	255.569,95	34.442,68	290.012,63

Salvador, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 291/2026

PROCESSO Nº 125921/2021.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO ORDINÁRIO TOTAL (R\$)	CUSTO EVENTUAL TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1	118.416,32	17.422,68	135.839,00
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1	122.398,32	18.099,01	140.497,33
SACPB	250137 261200	33.90.37	1.500.1	326.573,35	47.898,49	374.471,84
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	612.981,10	92.587,90	705.569,00
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1	547.797,74	79.977,60	627.775,03
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1	104.743,21	15.303,84	120.047,05
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	949.038,66	144.860,79	1.093.899,45
SMED	262800 262900 262300	33.90.37	1.500.1	4.939.569,52	728.181,90	5.667.101,42
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3 1.753.3	1.904.436,52	280.509,69	2.214.946,21

Salvador, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 292/2026

PROCESSO Nº 43398/2020.
CONTRATO Nº 060/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	1.501.1	112.117,30	18.021,13	130.138,43
SEMG	250136	33.90.37	1.500.1	80.016,80	10.732,86	90.749,66
SMED	262800 262900 263000	33.90.37	1.500.1	360.192,56	59.836,07	420.028,63
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 1.501.1 1.659.3 1.753.3	1.027.422,59	158.149,64	1.185.572,22
SPMJ	250116	33.90.37	1.500.1	213.787,70	35.504,65	249.292,34

Salvador, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 293/2026

PROCESSO Nº 161095/2021.
CONTRATO Nº 024/2022.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 210.724,55	R\$ 29.896,35	R\$ 240.620,90

Salvador, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 294/2026

PROCESSO Nº 100442/2024.
CONTRATO Nº 050/2024.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	32.450,52	4.147,14	36.597,66
SMED	262800 262900 263000	33.90.37	1.500.1	2.525.216,48	409.449,59	2.934.666,07
SPMJ	250116	33.90.37	1.500.1	27.080,82	3.240,86	30.321,68

Salvador, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025005232
Nº PROCESSO: 250211/2024
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.230.915/0001-81
OBJETO: 400 UN CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET TAMANHO P, 400 UN CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET TAMANHO M, 400 UN CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET TAMANHO G.
VALOR: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.262800 Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 Gestão das Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025006825
Nº PROCESSO: 249031/2024.1
CONTRATADA: LC COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.294.139/0001-95
OBJETO: 150 UN CAMISA GOLA POLO MEIA MALHA TAMANHO G, 150 UN CAMISA GOLA POLO MEIA MALHA TAMANHO GG.
VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.262800 Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 Gestão das Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 13 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026000952
Nº PROCESSO: 207784/2024
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.847.317/0001-91
OBJETO: 5.000 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.
VALOR: R\$ 91.300,00 (Noventa e um mil e trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000953
Nº PROCESSO: 207784/2024
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.847.317/0001-91
OBJETO: 1.400 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.
VALOR: R\$ 25.564,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000954
Nº PROCESSO: 207784/2024
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.847.317/0001-91
OBJETO: 2.500 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.
VALOR: R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000955
Nº PROCESSO: 207784/2024

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.847.317/0001-91
OBJETO: **1.100 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 20.086,00 (Vinte mil e oitenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000956
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **2.900 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 60.581,00 (Sessenta mil e quinhentos e oitenta e um reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000958
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **700 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 14.623,00 (Quatorze mil e seiscentos e vinte e três reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000959
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **400 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 8.356,00 (Oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000969
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **9.000 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 188.010,00 (Cento e oitenta e oito mil e dez reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000970
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **200 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 4.178,00 (Quatro mil e cento e setenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000972
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **200 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 4.178,00 (Quatro mil e cento e setenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000973
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **4.500 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 94.005,00 (Noventa e quatro mil e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000974
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **100 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026000975
Nº PROCESSO: 207784/2024.1
CONTRATADA: QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.302.334/0001-76
OBJETO: **2.000 KG FILÉ DE PEITO DE FRANGO.**
VALOR: R\$ 41.780,00 (Quarenta e um mil e setecentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/02/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 13 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO: Nº 230104/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/02/2026 a 14/02/2027, permanecendo o valor global estimado de R\$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.210500; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **TELEFÔNICA DO BRASIL S/A.**
CNPJ: 02.558.157/0001-62
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: **Carlota Braga de Assis Lima e Orlando D. Antônio Júnior**

Salvador, 09 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2025

PROCESSO: Nº 13258/2026-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** do Contrato SEMPRE nº 014/205 relativo a AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL NATALIDADE para atender às demandas do benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária denominado BENEFÍCIO AUXÍLIO NATALIDADE, modalidade de proteção social de caráter suplementar e temporário, por meio da política de habitação, na forma do art. 56 da Lei Municipal nº 9.502/2019, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA - EPP
CNPJ: 19.980.359/0001-09
VALOR GLOBAL: R\$ 1.468.780,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma: **Através do Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA Social - FMAS:**
Subação: 08.244.0003.222100 Implementação das Ações do Salvador Benefícios;
Elemento de Despesa: 33.90.32.03 - Material e Suprimentos para Assistência Social;
Fontes: 1.500.1. - Tesouro 2.500.1. - Superavit Tesouro 1.754.1 - Recurso de Operação de Crédito Interna - Tesouro 2.754.1 - Superávit - Recurso de Operação de Crédito Interna - Tesouro.
AMPARO LEGAL: nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001797
PROCESSO Nº: 239541/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 202500038
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: VENTILADOR COLUMA 03 PAS 40CM 127V
VALOR: R\$ 2.529,50 (dois mil quinhentos e vinte nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100
ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001798
PROCESSO Nº: 239541/2024.1
TERMO DE COMPROMISSO: 202500039
CONTRATADA: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 31.588.978/0001-40
OBJETO: VENTILADOR COLUMA 03 PAS 40CM 127V
VALOR: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100

ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001800
PROCESSO Nº: 249031/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000066
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
OBJETO: CAMISA MANGA POLO
VALOR: R\$ 3.147,20 (três mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903026. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001796
PROCESSO Nº: 171305/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000033
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-25
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO VACUO 250G
VALOR: R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001801
PROCESSO Nº: 249031
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000066
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
OBJETO: CAMISA MANGA POLO
VALOR: R\$ 3.512,50 (três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903026. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001720
LICITAÇÃO:90071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205172/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.010,80 (UM MIL, DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOlhIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.11- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO- TESOURO- PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000200
DATA 06/03/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001721
LICITAÇÃO:90071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205172/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 20.949,30 (VINTE MIIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOlhIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO- PRINCIPAL.

N.º. DO EMPENHO: 2026/000191
DATA 06/03/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001723
LICITAÇÃO:90071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205172/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.010,80 (UM MIL, DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.11- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO- PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000201
DATA 06/03/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001724
LICITAÇÃO:90071/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205172/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000119
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 20.949,30 (VINTE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA- 33.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO- PRINCIPAL.
N.º. DO EMPENHO: 2026/000190
DATA 06/03/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de março de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 20188/2026
AFM: 2026000473
EMPRESA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.
OBJETO: Aquisição de DESINFETANTE BASE PINHO E DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO
VALOR: R\$ 1.088,40 (um mil oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17- Fonte: 1.500.1.0.0.000
DATA DO ATO: 12/03/2026
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/03/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 42285/2026
AFM: 2026001347
EMPRESA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.
OBJETO: Aquisição de SACOS PARA LIXO
VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17- Fonte: 1.500.1.0.0.000
DATA DO ATO: 12/03/2026
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/03/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 22/2026
Processo Nº: 51303/2026-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
CNPJ Nº: 29.267.336/0001-05
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "PARTIU BRASIL INFINITAS 2026"
Vigência: 16/03/2026 a 16/06/2026
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.695.009.116700 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 16/03/2026.

Salvador, 16 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 722/2026.
PROCESSO Nº 50399/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 594/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 54.622.187/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Puro Sentimento", para se apresentar no dia 15 de março de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 13 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 725/2026.
PROCESSO Nº 53398/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 597/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 15.290.960/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Bambeia", para se apresentar no dia 15 de março de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 13 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22343/2026- SEMIT.
CONTRATADO: SOE Organização de Eventos Ltda
CNPJ Nº: 12.477.288/0001-79
OBJETO: Aquisição de KIT LANCHE, através da adesão à Ata de Registro de Preço 162/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90103/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.563,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Subação: 250234 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT; Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de consumo Fonte: 1.500.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e art. 27 do Decreto Municipal nº 36.605/2023
ASSINADO: 10/03/2026.

Salvador, 13 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2026

PROCESSO Nº 45784/2026
OBJETO: O presente apostilamento tem por finalidade promover a atualização da razão social, em decorrência da alteração instituída pelo art. 18 da Lei Complementar nº 92/2025, e adicionalmente, visa formalizar a alteração do responsável técnico pela execução documental, modificando a redação da Cláusula 2.2.6 do Termo de Cooperação, para designar o Sr. TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO, matrícula nº 3164415, como Gestor do objeto, bem como a Cláusula 4ª do Termo Aditivo nº 01, na qual o referido servidor passará a atuar na qualidade de Fiscal do contrato.
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 001/2025
COOPERANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026.

Salvador, 13 de março de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001887
PROCESSO SECIS: 48374/2026
PROCESSO SEMGE: 28288/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 90114/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA
CNPJ: 39.280.484/0001-05
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 260400; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 13 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001889
PROCESSO SECIS: 52247/2026
PROCESSO SEMGE: 197249/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 90063/2024
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VALOR: R\$ 39,00 (trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 208400; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 13 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001890
PROCESSO SECIS: 48365/2026
PROCESSO SEMGE: 201244/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 90129/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS
CNPJ: 24.827.291/0001-54
VALOR: R\$ 193,75 (cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 208400; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 13 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001891
PROCESSO SECIS: 48359/2026
PROCESSO SEMGE: 178672/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 90128/2025
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
VALOR: R\$ 16,00 (dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 13 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATO Nº 040/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 40/2023**, por mais **06 (seis) meses**, contados do dia **28/03/2026**, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$6.606.528,35 (seis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
MAX DE ANDRADE DE FREITAS - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 038/2023

CONTRATO Nº 038/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.270.565/0001-66
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 38/2023**, por mais **03 (três) meses**, contados do dia **28/03/2026**, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$6.322.013,71 (Seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, treze reais e setenta e um centavos).
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA - LIGA ENGENHARIA LTDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATO Nº 039/2023
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.700.934/0001-39
OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2023, por mais **06 (seis) meses**, contados do dia 28/03/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de **R\$6.921.305,51 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.
1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR - DESAL
TÚLIO VILASBOAS REIS - AS ENGENHARIA LTDA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 07/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: SL ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 03.813.835/0001-59
PROCESSO Nº: 16162/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de vestimentas de trabalho (fardamentos), com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 26.548,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
PARECER Nº17/2026

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: SL Roupas Profissionais Ltda
- Elizete Magalhães Neves Cardoso

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº09/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: HELIELMA FIUZA DA SILVA
CNPJ: 48.726.974/0001-83
PROCESSO Nº: 3166/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de chapa de aço inox, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 199.694,40 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 224900 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
PARECER Nº 53/2026

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Helielma Fiuza da Silva
- Helielma Fiuza da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 10/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: HELIELMA FIUZA DA SILVA
CNPJ: 48.726.974/0001-83

PROCESSO Nº: 257921/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de chapa laminada e galvanizada, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 224900 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
PARECER Nº 54/2026

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior
Pela Contratada: Helielma Fiuza da Silva
- Helielma Fiuza da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 12/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: HELIELMA FIUZA DA SILVA
CNPJ: 48.726.974/0001-83
PROCESSO Nº: 7276/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Barras de Aço Inox, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 224900 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
PARECER Nº 55/2026

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior
Pela Contratada: Helielma Fiuza da Silva
- Helielma Fiuza da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 8898/2026
CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 52.635.422/0001-37
BASE LEGAL: Art. 57 §1º II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica e consultoria especializada no gerenciamento, análise e aprovação de projetos, além de dar suporte técnico e apoio logístico à Contratante.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo que a CONTRATADA obriga-se a apresentar os produtos de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.
DO VALOR CONTRATUAL: Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato 007/2024, assim como, no 2º Termo Aditivo e Planilhas ao Termo Aditivo em questão, acordam as partes que o valor global do contrato, que é de R\$ 4.451.255,20 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), permanece inalterado.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos De Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Sébastien Johan Dupont - Nicolas Jean Etienne Duhamel - Marcos Mesquita Monteiro - SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos Processos de Titularidade indicados, cujo resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
903112/2026	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	ALT. DE TITULARIDADE
906309/2026	VINICIUS PINHEIRO BARCELLOS LOPES	ALT. DE TITULARIDADE
902191/2026	EDSON DA SILVA MARTINS	ALT. DE TITULARIDADE
927263/2025	CARLA ZENICIANE DE DEUS DA SILVA	ALT. DE TITULARIDADE
930626/2025	FERREIRA FERRAZ INCOPI. LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
928611/2025	GUILLERMO SERAFIN PASQUALINI	ALT. DE TITULARIDADE
928617/2025	HEYDER CARVALHO E OLIVEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
926271/2025	ALLYSON CARVALHO ALMEIDA	ALT. DE TITULARIDADE
929121/2025	MARIA AUXILIADORA MORAES LEMOS	ALT. DE TITULARIDADE
929369/2025	ARTHUR DE MELLO CARDOSO	ALT. DE TITULARIDADE
929379/2025	ALLINNE SOUSA ROCHA SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
929510/2025	JACI DE OLIVEIRA LIMA	ALT. DE TITULARIDADE
928694/2025	JANETE CLEIA SOUZA DE CERQUEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
928708/2025	EDUARDO SANTANA BOAVENTURA	ALT. DE TITULARIDADE
928738/2025	VITOR NEGRAO CONTRUCOES LTDA	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 13 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos Processos de Alteração Cadastral, cujo resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
903294/2026	CLAUDIA FREITAS COSTA	ALT. CADASTRAL
908167/2026	MARLUCIA GUIMARAES BARREIROS V.	ALT. CADASTRAL

Salvador, 13 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos Processos de Alteração de Logradouro indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908126/2026	RENATO ALMEIDA SANTOS	ALT. DE LOGRADOURO
907785/2026	JOAO MAGALHAES CERQUEIRA	ALT. DE LOGRADOURO

Salvador, 13 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo de Natureza de Ocupação, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901127/2026	JOSE VANTUIR OLAVO	ALT. NATUR. DE OCUP.

Salvador, 13 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo de Desmembramento indicado, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922353/2025	ELZA DOS SANTOS SANT'ANNA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 13 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Cancelamento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932706/2025	FLORISVAL SOUZA FILHO	CANCELAMENTO

Salvador, 13 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de titularidade, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
927241/2025	ANA MARCIA BATISTA BERNARDES	ALT. DE TITULARIDADE
920950/2025	BARRETO SAMPAIO PATRIMONIAL	ALT. DE TITULARIDADE
921918/2025	EUNILDES SOUSA PINHO	ALT. DE TITULARIDADE
924972/2025	JURANDY COSTA CORDEIRO	ALT. DE TITULARIDADE
924981/2025	ELIZETE LIMA CERQUEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
924986/2025	ALINE SANTOS COSTA	ALT. DE TITULARIDADE
925121/2025	GABRIELA MOTTA DE OLIVEIRA LEITE	ALT. DE TITULARIDADE
926301/2025	JULIANA GUIMARAES P GONCALVES	ALT. DE TITULARIDADE
926345/2025	VANESSA SENA REIS	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 13 de março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933646/2025	JOSUE FRANCISCO DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
922568/2025	EDNALVA EVANGELISTA VIRGILIO	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 13 de março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS

CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de revisão de área cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928759/2025	NOLTON DE MENEZES PEREIRA	REVISAO DE AREA

Salvador, 13 de março 2026.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE REPELENTE BASE ICARIDINA 25% FRASCO 200ML**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 035/2026 - PROC. Nº 64074/2024

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde

os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHO DE RAO X - TOTALMENTE DIGITAL**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 036/2026 - PROC. Nº 158291/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **Cotação nº 0274/2026: Aquisição de BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 6,8 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ml**, para garantir a continuidade do atendimento de demanda judicial em favor da paciente M.B.C, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 210755/2025, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Coordenador Geral José Luís de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral, no dia 18/03/2026 (quarta-feira) pela manhã e pela tarde: Manhã 1ª Chamada às 06:00h e 2ª Chamada às 07:00h. Tarde 1ª Chamada às 13:00h e 2ª Chamada às 14:00h.

Pauta da Assembleia:

1- Ação Judicial: Implantação do pagamento de hora extra.

- 2 - Aplicação do Plano de Carreira
- 3- Auxílio Fardamento
- 4- Contribuição Sindical Anual / Contribuição Assistencial (Base legal tema 935 do STF)
- 5 - Informações sobre a última Mobilização Nacional dos Agentes de Trânsito realizada em Brasília.
- 6 - O que ocorrer.

Local: Gtran, Av. Presidente Costa e Silva, Praça das Rosas - Dique

Salvador, 13 de março de 2026.

JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador Geral